

Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico de avaliação - Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso Superior de Graduação



Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO	1
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	1
1 ^ª FASE DE PREENCHIMENTO	2
Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica	2
Dimensão 2. Corpo Docente e Tutorial	8
Dimensão 3. Infraestrutura	11
Dimensão 4. Requisitos Legais e Normativos	16
2 ^ª FASE DE PREENCHIMENTO	19
Atributos Docentes	19
Docentes por disciplina	19
EQUIPE RESPONSÁVEL	20
CONTATO	20

CONTEXTUALIZAÇÃO

Após a abertura do processo de autorização, reconhecimento de curso ou renovação de reconhecimento junto ao Sistema e-Mec e encerrada a fase de instrução documental, com o despacho do Diretor ou secretário, conforme o caso, o processo seguirá ao Inep, para realização da avaliação *in loco*.

A tramitação do processo no Inep se iniciará com a geração de código de avaliação no sistema e-MEC e **abertura de formulário eletrônico de avaliação para preenchimento pela instituição**. Conforme disposto no Art. 15, § 1º e § 2º, da Portaria n.º 40, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, o período disponível para prestação de informações pela IES, na fase Inep/Avaliação, é este de preenchimento do Formulário Eletrônico, que estabelece **o prazo de 15 dias** quando se trata dos atos regulatórios de Avaliação de Cursos. O não preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação de Curso no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará o arquivamento do processo nos termos do art. 11, § 2º da Portaria Normativa Nº 40.

Após esse preenchimento, a comissão será designada pelo sistema e-MEC de acordo com agenda de disponibilidade informada pelos avaliadores capacitados no instrumento específico do ato regulatório a ser avaliado, observando o disposto no art. 17-H da Portaria n.º 40, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010. O cronograma das avaliações na fase Inep para cursos tem como critério avaliar no mais curto espaço de tempo. Em regra, a tramitação dos processos no e-MEC obedecerá à ordem cronológica.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

O preenchimento do FE está dividido da seguinte forma:

1ª Fase - Preenchimento das informações relativas as seguintes dimensões: Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, Infraestrutura e Requisitos Legais e Normativos. Os itens dentro de cada dimensão tem o limite máximo para preenchimento de 8000 caracteres.

2ª Fase - Preenchimento das informações relativas aos Atributos Docentes (relativo a produção dos últimos 3 anos) e Vínculo dos Docentes às Disciplinas.

Este documento tem por único objetivo servir de apoio as coordenações de curso no preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação.

1ª FASE DE PREENCHIMENTO

Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamento da Graduação, Regulamentação complementar das atividades acadêmicas do curso.

1.1. *Contexto educacional

Informar de modo claro e objetivo, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental que justificam o oferecimento do curso na comunidade ou região geográfica em que se insere.

1.2. *Políticas institucionais no âmbito do curso

Descrever as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (estas últimas, quando for o caso) constantes no PDI, apresentando as condições ou grau de institucionalização destas e explicitando os mecanismos de sua implantação no âmbito do curso.

1.3. *Objetivos do curso

Apresentar os objetivos a serem alcançados pelo curso, explicitando a sua coerência e articulação, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. *Perfil profissional do egresso

Apresentar as competências do egresso que constituem o seu perfil profissional, articuladas aos objetivos do curso, ao contexto educacional e tendo em vista as Diretrizes Curriculares Nacionais, se houver.

1.5. *Estrutura curricular

Apresentar de forma resumida a estrutura de oferecimento dos conteúdos disciplinares, informando a participação relativa da carga horária no currículo dos componentes obrigatórios, optativos, eletivos e complementares, também os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática bem como as cargas horárias destinadas a teoria e prática, nos casos de cursos à distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

Explicitar também os aspectos relacionados à pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC. Devido ao diminuto espaço para resposta (8000 caracteres), não se recomenda elencar nomes de disciplinas e cargas horárias destas, mas apenas apresentar dados relativos relacionados à composição do currículo conforme orientações acima.

1.6. *Conteúdos curriculares

Descrever como o desenvolvimento dos conteúdos curriculares elencados nas disciplinas durante o curso garantirão ou visam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, tendo em vista objetivamente os aspectos: atualização desses conteúdos, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. *Metodologia - NSA para Medicina

Tratar dos instrumentos acadêmico-pedagógicos disponibilizados à docentes e discentes do curso na abordagem do programa do curso, sempre levando em consideração a integração do ensino, pesquisa e extensão, as diretrizes curriculares do curso, os objetivos do curso e o perfil do egresso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. *Metodologia - Obrigatório para Medicina. NSA para demais cursos

Descrever a metodologia de ensino prevista/implantada conforme as DCNs e com os objetivos do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes na prática profissional e nas necessidades de saúde da população; e atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou com equipes interprofissionais.

1.9. * Estágio curricular supervisionado - NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

Descrever a forma e as condições em que o estágio supervisionado é oferecido e realizado, apresentando, objetivamente, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como as normas para sua realização no ambiente interno ou externo. É recomendável que se informe a existência de regulamento de estágio curricular supervisionado devidamente aprovado em colegiado do curso.

1.10. * Estágio curricular supervisionado - Obrigatório para Medicina. NSA para demais cursos

Descrever o estágio curricular supervisionado previsto/implantado e seu regulamento. Considerar, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios e/ou COAPES; formas de apresentação; orientação; supervisão e coordenação.

Levar em consideração o mínimo de 30% da carga horária voltada a rodízio nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade, Urgência e Emergência e, a carga-horária restante, distribuída entre Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental, não ultrapassando a carga horária teórica em 20% do total por estágio, em cada uma destas áreas.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica -

Obrigatório para Licenciaturas.

Informar como se encontra regulamentado/implantado/institucionalizado o estágio supervisionado da licenciatura, bem como se dá ou se promove a relação dessa implantação com a rede local de educação básica. Explicitar como se dá o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo; como se exprime efetivamente a vivência da realidade escolar, incluindo a participação destes em conselhos de classe e reunião de professores. É recomendável que se informe a existência de convênios com as redes pública e privada de educação e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

1.12. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica - Obrigatório para Licenciaturas.

Apresentar os aspectos relevantes, devidamente regulamentados /implantados/institucionalizados, que configuram a articulação entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio, bem

como o acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; Expor como se dá a participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos do curso.

1.13. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática - Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Descrever a relação teoria e prática do estágio supervisionado, considerando a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada. Apresentar, o quanto possível, a regulamentação pertinentes e o grau em que se encontra implantado e devidamente institucionalizado os aspectos apontados.

1.14. Atividades Complementares - Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

Descrever como as atividades complementares são oferecidas e realizadas dentro do curso; Apresentar, resumidamente, as condições de oferecimento das atividades complementares no curso, abordando objetivamente os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Orienta-se que seja informado a existência de instrumento regulador ou regulamento de Atividades Complementares devidamente aprovado em colegiado do curso.

1.15. *Trabalho de conclusão de curso (TCC) - NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC

Explicitar objetivamente os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, meios de divulgação do TCC, relação esperada aluno/professor na orientação do TCC. É Orienta-se que seja informado a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de TCC devidamente aprovado em colegiado do curso.

1.16. *Apoio ao discente

Apresentar e discorrer, brevemente, sobre normas, programas extraclasses, projetos institucionais ou específicos no âmbito do curso que visem oferecer ao aluno maiores condições de aproveitamento dos estudos, nivelamento, redução da evasão, apoio psicológico, social e/ou econômico ou de acessibilidade, não computadas como atividades complementares. Apresentar os programas de apoio existentes ou fomento à participação em centros acadêmicos e em intercâmbios, consubstanciado em dados.

1.17. *Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Explicitar os mecanismos de acompanhamento acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso/unidade/instituição, previstas e/ou implantadas.

Este indicador é exclusivamente relativo aos processos e mecanismos de ordem administrativa ou acadêmica adotados para avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos ao longo dos ciclos avaliativos do SINAES. Espera-se que sejam apresentados os meios efetivos que os NDEs, Colegiados de Curso ou Direção de Centro se utilizam ou planejam utilizar para incorporar os dados produzidos pelos resultados do ENADE, CPC e Avaliação Externas, quando

disponíveis. Além da utilização dos dados de outros mecanismos de avaliação internos como os dados do Autoavaliação Institucional mantido pela CPA ou mesmo outros obtidos em processos de autoavaliação internos dos próprios cursos.

1.18. *Atividades de tutoria - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004.

Apresentar como se dá a ação de tutoria no âmbito dos cursos/componentes curriculares oferecidos à distância, tendo em vista as demandas didático-pedagógicas estabelecidas no projeto do curso.

1.19. * Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

Explicitar a ocorrência ou não da utilização de TICs, no processo de ensino-aprendizagem, apresentando como se dá, levando-se em conta a execução do projeto pedagógico e a garantia da acessibilidade no domínio das TICs.

1.20. *Material didático institucional - Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.

Explicitar a ocorrência ou não da utilização de material didático institucional no processo de ensino-aprendizagem do curso, apresentando como se dá sua utilização, tendo em vista os aspectos abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento, coerência teórica e acessibilidade.

1.21. *Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes - Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

Explicitar como ocorre a interação entre docentes, tutores e estudantes no âmbito do curso. No caso de utilização de algum mecanismo de interação, apresentar como esses mecanismos atendem às propostas do curso.

1.22. *Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Apresentar os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem adotados no âmbito do curso, tendo em vista a concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC, articuladamente as normas institucionais existentes sobre o tema no regulamento da graduação. Espera-se que sejam apresentados os mecanismos objetivos de avaliação do estudante, estabelecidos nos regulamentos formais acrescidos de eventuais mecanismos complementares estabelecidos no PPC.

1.23. *Número de vagas - (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Apresentar o número de vagas oferecidas e ocupadas no âmbito do curso, bem como as vagas ociosas. Preferencialmente apresentar os dados por turma/periódico, totalizando-os ao final.

Para a avaliação o relevante é a relação do quantitativo de **vagas oferecidas X docentes X infraestrutura**.

1.24. *Integração com as redes públicas de ensino - Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Apresentar as ações ou convênios existentes que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino.

1.25. *Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente ou preceptor - Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos

Apresentar o modo como ocorre a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, explicitando os convênios existentes e a garantia do atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
Informar a relação alunos/docente .

1.26.*Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário - Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Explicitar os mecanismos de integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS explicitando os convênios existentes e a garantia do atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.
Informar a relação alunos/usuário do curso.

1.27. *Atividades práticas de ensino - Obrigatório para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Apresentar as, atividades práticas de ensino existentes, priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia e saúde mental, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas

1.28. *Atividades práticas de ensino para áreas da saúde - Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos

Informar como se dá a previsão/implantação das atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, observado o enfoque de atenção a saúde. Apresentar a regulamentação dessas atividades.

1.29. *Atividades práticas de ensino para Licenciaturas - Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Informar como estão previstas/implantadas as atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Apresentar a regulamentação dessas atividades.

1.30. *Educação em Saúde - Obrigatório para a área de saúde, desde que esteja previsto nas DCN's do curso.

Descrever o processo de formação em Educação em Saúde.

1.31. *Gestão em Saúde - Obrigatório para a área de saúde, desde que esteja previsto nas DCN's do curso.

Descrever o processo de formação em Gestão em Saúde.

1.32. *Articulação entre a Graduação em Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme PPC - Considerar a implantação progressiva de programa de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, relacionado com o percentual de egressos previstos pela IES, até 31 de dezembro de 2018 (Leinº12.871/2013). Obrigatório para Medicina.

Descrever a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo menos, mais duas áreas prioritárias do SUS.

1.33. *Responsabilidade Social - Para os cursos da área da saúde, considerar, em uma análise sistêmica e global, também, os seguintes aspectos:

I -Indução para a pesquisa sobre doenças mais prevalentes na comunidade locorregional; e

II -contribuição para melhora dos indicadores de saúde na comunidade locorregional

Descrever a maneira como a responsabilidade social figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão social da IES no curso e como está prevista/integrada no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercitar a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.

1.34. *Integração do Curso com a comunidade locorregional - Obrigatório para a área de saúde, desde que esteja previsto nas DCN's do curso.

Descrever a integração do curso com a comunidade locorregional, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.

1.35. *Segurança do Usuário do SUS - Obrigatório para a área de saúde. NSA para os demais.

Descrever a segurança do usuário do SUS está ao longo do processo de formação, de acordo com as DCNs e o PPC.

1.36. *Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC.

Descrever a participação dos discentes no acompanhamento e avaliação do PPC.

Dimensão 2. Corpo Docente e Tutorial

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamentação complementar do Curso.

2.1. *Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Explicitar objetivamente a existência e o funcionamento do NDE no curso, e se sua regulamentação no âmbito do curso foi efetivada pelo colegiado; Apresentar como se dá sua atuação e funcionamento, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. É desejável indicar as principais contribuições efetivadas no desenvolvimento do PPC oriunda das atividades regulares do NDE.

Em caso de inexistência do NDE, explicar as razões para tal e que ações o curso está adotando na direção de sua composição ou se existe algum organismo similar ou substituto.

Na UFSM o NDE é regulamentado pela Resolução N. 014/11.

2.2. *Atuação do (a) coordenador (a)

Apresentar a atuação do coordenador no âmbito do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: tempo dedicado exclusivamente à gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade no colegiado e NDE do curso.

2.3.*Experiência de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador - (a) -

Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em educação profissional técnica de nível médio também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Informar individualmente, em anos, o tempo de experiência do coordenador do curso com o magistério superior e o tempo com a gestão acadêmica.

2.4. *Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso - NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais

Informar o regime de trabalho semanal do coordenador se Integral (40 h), Parcial (20 h) ou horista.

2.5. *Carga horária de coordenação de curso - NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

Informar a carga horária semanal exclusivamente destinada à gestão do curso.

2.6. *Titulação do corpo docente do curso - (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Expor em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes por titulação stricto sensu, lato sensu e/ou graduação. Destacar a existência de docentes graduados do quadro efetivo, justificando a sua vinculação nessa condição no corpo docente do curso.

2.7. *Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores - (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Informar em números absolutos , tendo em vista o total de docentes vinculados ao curso, o quantitativo de doutores vinculados ao curso.

2.8. *Regime de trabalho do corpo docente do curso - (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) / (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% / Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% /Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% /Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% / Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Apresentar o quantitativo de docentes por regime de trabalho (integral, parcial ou horista).

2.9. *Experiência profissional do corpo docente em sua área de atuação - (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) - (NSA para egressos de cursos de licenciatura)

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência profissional (**excluída as atividades de magistério superior**) de pelo menos 2 anos para bacharelados e 3 anos para CST.

Considerar para efeitos de experiência profissional toda aquela atividade exercida pelos docentes fora do magistério, diretamente ligada a área do curso.

2.10. *Experiência no exercício da docência na educação básica - Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação básica de pelo menos 3 anos.

2.11. *Experiência de magistério superior do corpo docente

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência no magistério superior. Considerar o mínimo de 3 anos para bacharelados/licenciaturas, 2 anos para CST e 5 anos para Medicina

2.12. *Relação entre o número de docentes e o número de vagas - Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Informar o quantitativo total de vagas existentes dividido pelo quantitativo total de docentes em atuação no curso.

O quantitativo de docentes que deve ser levado em conta é o total de docentes que efetivamente empregados na integralização normal do curso, INDEPENDENTEMENTE, do departamento de ensino os quais estejam vinculados. A avaliação é exclusivamente do curso e não do departamento de ensino.

2.13. *Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Apontar os documentos formais que apresentem as normas de funcionamento do colegiado do curso. Expor, sucintamente, a composição e normas institucionais de funcionamento do colegiado do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões;

2.14. *Produção científica, cultural, artística ou tecnológica - Relativa a os últimos 3 anos

Apresentar de modo relativo ao total de docentes o quantitativo daqueles que apresentaram nos últimos três anos: mais de 9 produções acadêmicas publicadas e/ou entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas e/ou entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas e/ou entre 1 e 3 produções acadêmicas publicadas e/ou nenhuma produção acadêmica publicada.

2.15. *Titulação e formação do corpo de tutores do curso - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Expor em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores por titulação (graduação, lato sensu e stricto sensu); Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores graduados na mesma área de formação em que se situa o curso.

2.16. *Experiência do corpo de tutores em educação a distância - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Informar o percentual de tutores com pelo menos 3 anos de experiência em cursos à distância.

2.17. *Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Informar a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância), preferencialmente por semestre do curso.

2.18. *Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica - Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Informar a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas e quantos destes docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

2.19. *Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica - Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Informar a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas por unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

2.20. *Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.

Informar o número total dos docentes que compõe o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente, bem como destacando o tempo de experiência destes docentes, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

2.21. *Mecanismos de fomento à integração entre docentes e preceptores na rede SUS - Obrigatório para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Descrever a maneira como o curso prevê/implanta, mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.

Dimensão 3. Infraestrutura

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e- MEC e Documentação Comprobatória pertinente da IES.

3.1. *Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores vinculados ao curso (Docentes listados no e-Mec).

Expor se existe gabinetes individuais para todos os docentes DE vinculados ao curso, caso negativo, estabelecer a proporção de docentes DE que ocupam gabinetes e, também nesse caso, os critérios de distribuição destes gabinetes entre os docentes DE vinculados ao curso.

É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de equipamentos de informática e mobília em função do número de professores, área (média) em m², serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade. Caso os gabinetes sejam compartilhados apresentar a capacidade de ocupação.

3.2. *Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

Descrever os espaços destinados aos trabalhos da Coordenação destacando aspectos como: dimensões, equipamentos, conservação, gabinete individual para o coordenador e número de funcionários dedicados ao atendimento de alunos e professores. Se possível, informar o número de alunos atendidos (capacidade de atendimento simultâneo).

Expor como são utilizados esses espaços pelos usuários, se são espaços exclusivos ou compartilhados (entre mais de um curso), se existem acomodações para atendimento reservado a alunos;

3.3. *Sala de professores - NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Apresentar quantitativamente os espaços destinados a salas de professores e reunião; Expor como são utilizados esses espaços pelos docentes do curso, se são exclusivas ou compartilhadas (com docentes de mais de um curso), se existem acomodações para atendimento reservado a alunos.

3.4. *Salas de aula

Apresentar quantitativamente os espaços destinados às salas de aulas e capacidades de alunos por turma; Expor como são utilizados esses espaços, se são exclusivos ou compartilhadas com outros cursos. Caso sejam compartilhados, expor como se dá esse compartilhamento;

É necessário que se faça uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de mobiliário, equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, condições de conservação e limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, comodidade. Quando a quantidade de salas de aulas for relativamente grande, orientamos a expor em números relativos tais dados.

3.5. *Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Apresentar como se dá o acesso dos alunos aos equipamentos de informática, considerando, objetivamente, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação e segurança do espaço físico.

É importante destacar a existência ou não de rede de acesso *WiFi* aos estudantes, bem como apresentar, sucintamente, as normas de acesso e segurança dessas redes.

Se possível apresentar estatísticas de acesso dos estudantes as redes *WiFi*.

3.6. *Bibliografia básica

Devido ao espaço reduzido do campo (8.000 caracteres) não é possível descrever toda bibliografia básica do curso, até porque está já esta relacionada no processo junto ao cadastro das disciplinas. Sugerimos apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia básica como número de exemplares disponíveis, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo.

3.7. *Bibliografia complementar

Devido ao espaço reduzido do campo (8.000 caracteres) não é possível descrever toda bibliografia complementar do curso, até porque está já esta relacionada no processo. Sugerimos apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia complementar como: número de exemplares disponíveis, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo.

3.8. *Periódicos especializados

Apresentar quantitativamente e qualitativamente os periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma impressa ou virtual; Explicar em que condições se dão o acesso de docentes e discentes aos periódicos disponíveis;

3.9. *Laboratórios didáticos especializados: quantidade - NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

Expor a existência de laboratórios especializados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos; **Apresentar quantitativamente os espaços destinados a laboratórios especializados;**

Explicar como se dá o acesso e uso dos laboratórios especializados no âmbito do curso, a existência ou não de normas de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos.

3.10. *Laboratórios didáticos especializados: qualidade - NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

Expor a existência de laboratórios especializados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos; **Apresentar qualitativamente** os laboratórios especializados implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança; expondo, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, acessibilidade, políticas de atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando as demandas de vagas pretendidas/autorizadas;

3.11. *Laboratórios didáticos especializados: serviços - NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

Apresentar qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios especializados, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários; configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade.

3.12. *Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) - NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

Apresentar os mecanismos de produção, distribuição e controle do material didático: se próprio ou terceirizado, informatizado ou físico, política de atualização do conteúdo, considerando as vagas pretendidas/autorizadas e os polos de apoio presencial.

3.13. *Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas - Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Informar a existência do Núcleo de Práticas Jurídicas, expor a existência do regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas. Explicar, sucintamente, como funciona as atividades básicas do Núcleo de Práticas Jurídicas e sua articulação com o PPC.

3.14. *Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação - Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Explicar, sucintamente, como funciona as atividades de arbitragem, negociação e mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas e sua articulação com o PPC.

3.15. *Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniado - Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC - (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Informar a existência de unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantida(s) legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos.

3.16. *Sistema de referência e contrarreferência - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Informar a existência e o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial

bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade. Informar documentação comprobatória dos protocolos adotados.

3.17. *Cenário de Prática e Redes de Atenção à Saúde - Obrigatório para os cursos de medicina. NSA para os demais cursos.

Descrever a inserção, prevista/implantada, dos estudantes nos Cenários de Prática, em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar, rede de urgência e emergência; considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: infraestrutura e a organização do processo de trabalho.

3.18. *Biotérios - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Expor a existência de biotérios, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos, apresentando regulamentos ou protocolos de uso e segurança desses espaços e equipamentos; Apresentar qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura disponível nos biotérios, evidenciando o quantitativo de pessoal técnico de apoio alocado, mobiliário, recursos materiais, equipamentos básicos e de ponta existentes, área média em m², configuração dos serviços de manutenção de equipamentos e atendimento aos estudantes e docentes, tendo em vista as necessidades práticas de ensino estabelecidas no PPC.

3.19. *Laboratórios de ensino para área de saúde - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Informar a existência e como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplam a existência ou não de normas de funcionamento e segurança.

Descrever a disponibilidade de laboratórios específicos e multidisciplinares existentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) apresentando objetivamente: os aspectos: espaço físico, equipamentos, material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista nas DCNs e no PPC e levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

3.20. *Laboratórios de habilidades - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Informar a existência e como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplam a existência ou não de normas de funcionamento e segurança desses espaços. Descrever a disponibilidade de laboratórios de habilidades, apresentando objetivamente os aspectos: espaço físico, material de consumo, diversidade e qualidade dos equipamentos e instrumentos disponíveis, para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.

3.21. * Protocolos de experimentos - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Informar a existência de protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado, para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nuremberg e Helsinki).

Declarar documentação comprobatória.

3.22. *Comitê de ética em pesquisa(CEP) - Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Informar a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP. Apresentar, em linhas gerais a atuação do Comitê, e a relação às atividades desenvolvidas no curso.

3.23. *Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) - Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Informar a existência do comitê de ética na utilização de animais em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP. Apresentar, em linhas gerais a atuação do Comitê, e a relação às atividades desenvolvidas no curso. Descrever documentação comprobatória

Dimensão 4. Requisitos Legais e Normativos

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória pertinente da IES.

4.1. *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso - NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Informar se o curso atende ou não as Diretrizes Curriculares Nacionais.

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>

4.2. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 - NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Informar se o curso atende ou não as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

4.3. * Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Informar a forma como é abordado no curso a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

4.4. * Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Informar a forma como é abordado no curso os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos.

Destaca-se o Art.7º da Resolução CNE/CP Nº 1/2012

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

4.5. * Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Descrever o atendimento no curso a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Observação: **Esse atendimento é contemplado pelas ações do núcleo de acessibilidade.**

4.6. * Titulação do corpo docente - (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Informar se todos os docentes vinculados ao curso possuem pós-graduação

4.7. * Núcleo Docente Estruturante (NDE) - (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) - NSA para cursos sequenciais

Informar se o curso possui NDE constituído e se o mesmo atende a resolução.

4.8. * Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia- Portaria Normativa N° 12/2006 - NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Informar se a denominação do curso está de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.9. * Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia - Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002 - NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Informar se o curso atende a carga horária mínima para integralização.

4.10. * Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) - NSA para tecnológicos e sequenciais

Informar se o curso atende a carga horária mínima para integralização.

4.11. * Tempo de integralização - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) - NSA para tecnológicos e sequenciais

Informar se o curso atende a legislação para o tempo de integralização e duração dos cursos.

4.12. * Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Descrever as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.13. * Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Informar sobre a oferta ou não da disciplina de Libras no currículo do curso.

Lembramos que Língua Brasileira de Sinais (Libras) está disponível na oferta básica da UFSM como disciplina complementar de graduação (DCG) aos cursos de bacharelado, específicos da profissão e nos cursos superiores de tecnologia da UFSM.

4.14. * Prevalência de avaliação presencial para EaD - Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2° - NSA para cursos presenciais

Informar se o curso atende o descrito no Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2° .

4.15. * Informações acadêmicas - Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010

Descrever a forma de acesso dos alunos a informações relativas ao curso (Projeto Pedagógico do Curso, Oferta de disciplinas, Corpo docente) e a instituição (Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Interno...). Destaca-se o site da UFSM e no caso de existência, o site do curso.

4.16. * Políticas de educação ambiental - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Informar como são abordadas no curso as Políticas de educação ambiental.

4.17. * Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena - Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Informar se o curso atende as diretrizes.

4.18.*Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino e Saúde (COAPES) - LeiN°12.871/2013 e Portaria Interministerial N° 1.124, de 4 de agosto de 2015. Exclusivo para cursos da área de saúde.

Informar se o curso atende a legislação.

2ª FASE DE PREENCHIMENTO

Esta fase do preenchimento é dividida em duas partes:

Atributos Docentes

Devem ser apresentados, quantitativamente, dados sobre a atuação profissional de cada docente e a produção acadêmica destes, relativa aos últimos 3 anos, em conformidade aos critérios listados na tabela abaixo:

Atuação profissional	
Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso *	<input type="text"/> Mês(es) 
Competência Acadêmica	
Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 
Artigos publicados em periódicos científicos na área	<input type="text"/> Quantidade 
Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	<input type="text"/> Quantidade 
Livros ou capítulos em livros publicados na área	<input type="text"/> Quantidade 
Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	<input type="text"/> Quantidade 
Trabalhos publicados em anais (completos)	<input type="text"/> Quantidade 
Trabalhos publicados em anais (resumos)	<input type="text"/> Quantidade 
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	<input type="text"/> Quantidade 
Propriedade intelectual depositada	<input type="text"/> Quantidade 
Propriedade intelectual registrada	<input type="text"/> Quantidade 
Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	<input type="text"/> Quantidade 
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	<input type="text"/> Quantidade

FECHAR **LIMPAR**

Docentes por disciplina

Nessa fase, o objetivo se delimita a vincular o docente com a disciplina do curso que o mesmo ministra atualmente.

EQUIPE RESPONSÁVEL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - COPLAI

Marcia Helena do Nascimento Lorentz (Procuradora Educacional Institucional)

Douglas Flores de Almeida

Luise Medina Cunha

Jéssica Rodrigues da Silva

CONTATO

e-mail: pi@ufsm.br

coplaiufsm@gmail.com

Site: ufsm.br/avaliacaoufsm